

Prefeitura Municipal de Terezinha

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.111.921/0001-04



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO

CONTRATO Nº 013/2020

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ n° 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG n° 15.674.305 SSP/SP e CPF n° 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o Sr.ª. JACKELINE CLARINDO DA SILVA, brasileira, casada, residente na cidade de Terezinha-PE, portador do RG n°: 9.944.698 SDS-PE e CPF n°: 708.664.554-00, daqui por diante denominada contratada.

02- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Assistente de Barreira Sanitária de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 25 de Julho de 2020 e encerrará no dia 25 de Setembro de 2020.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO.

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), onde o CONTRATADO receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

05- DA REGÊNCIA

5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

6.0- DO FORO

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para dirimir qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 25 DE JULHO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CONTRATANTE

JACKELINE CLARINDO DA SILVA

CONTRATADO

Inna handlyne Telep Guerra

José Lindomelson Monteiro da Silva Coord, Visa Municipal

TESTEMUNHA

Portana.nº 04/2020 Terezinha-PE